|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS  |
| ASSUNTO | Proposta de instituição de Comissão Temporária de Comunicação do CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 873/2018

Institui a Comissão Temporária de Comunicação para o CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XV do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 05 de FEVEREIRO de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de desenvolvimento e implementação do Plano de Comunicação do CAU/RS para o ano de 2018, estrategicamente, para divulgar a Arquitetura e Urbanismo, informando a sociedade a respeito das atribuições, formas de contratação e importância da profissão para o desenvolvimento social, econômico e cultural;

Considerando o início de uma nova gestão do CAU/RS, para o triênio 2018-2020 e a importância de agregar o conhecimento e experiência dos conselheiros às ações da Comunicação;

Considerando a necessidade de utilização da comunicação como estratégia de fiscalização e de reconhecimento do profissional;

Considerando o plano de ação e orçamento, aprovado pela Deliberação Plenária N° 797/2017 e a previsão de constituição de duas comissões temporárias no ano de 2018 e o Centro de custo 4.03.10;

Considerando os parâmetros de composição e funcionamento previstos no Capítulo V do Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBEROU:**

1. Constituir Comissão Temporária de Comunicação, com as seguintes prerrogativas:
	1. Analisar e propor a necessidade de ampliação da comunicação do CAU/RS através da utilização de outros meios de comunicação disponíveis;
	2. Estruturar e implementar o Plano de Comunicação do CAU/RS como um instrumento destinado a fortalecer e potencializar a produção e a socialização de informação com os arquitetos e urbanistas, poderes públicos e com a sociedade;
	3. Definir os meios para ampliação do acesso à informação qualificada sobre as questões da arquitetura e urbanismo, dando visibilidade à profissão e dialogando com a sociedade e o poder público;
	4. Definir os novos espaços e mecanismos de comunicação e interlocução com a categoria profissional com o objetivo de ampliar a troca de informações e o debate dos profissionais sobre assuntos relevantes que fortaleçam a profissão;
	5. Estabelecer estratégias para incrementar o diálogo com a sociedade para divulgação e fortalecimento da categoria e, além disso, ampliar a produção de materiais de divulgação da profissão que contemple informações relativas ao exercício profissional, suas instâncias deliberativas e de participação e temas em debate na categoria;
	6. Estabelecer estratégias para disponibilização de experiências profissionais exitosas, as sistematizações das discussões, reflexões e encaminhamentos realizados pelas Comissões do CAU/RS e eventos das entidades da categoria, com vistas a democratizar o acesso à informação das ações;
	7. Orientar quanto a administração dos conteúdos informativos veiculados nos canais de comunicação de que dispõe o CAU/RS;
	8. Orientar a equipe da Comunicação quanto a interlocução entre o CAU/RS e os veículos de comunicação como emissoras de rádio e de televisão, jornais e revistas, ao envio de informações pertinentes aos meios de comunicação sobre ações do CAU/RS e temas que interessam à Arquitetura e Urbanismo, aos seus profissionais e também à sociedade como um todo, através de *releases* e sugestões de pauta;
2. Definir que a Comissão Temporária de Comunicação será composta pelos seguintes membros:
	1. Conselheiros do CAU/RS: Vinicius Vieira de Souza e Matias Revello Vazquez;
	2. Profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema: Arquitetas e Urbanistas Deise Flores e Flávia Bastiani.
3. Aprovar a coordenação da comissão:
	1. Coordenador: Conselheiro Matias Revello Vazquez;
	2. Coordenador Adjunto: Vinicius Vieira de Souza.
4. Aprovar o calendário de reuniões conforme o anexo desta deliberação;

1. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **16 votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clovis Ilgenfritz da Silva, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rui Mineiro, Sérgio Luiz Duarte Zimmermann e Vinicius Vieira de Souza e **03 ausências** dos conselheiros Helenice Macedo do Couto, Magali Mingotti e Manoel Joaquim Tostes.

Porto Alegre – RS, 05 de fevereiro de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**82ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| ALVINO JARA | X |  |  |  |
| CLAUDIO FISCHER | X |  |  |  |
| CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA | X |  |  |  |
| HELENICE MACEDO DO COUTO |  |  |  | X |
| JOSÉ ARTHUR FELL | X |  |  |  |
| MAGALI MINGOTTI |  |  |  | X |
| MANOEL JOAQUIM TOSTES |  |  |  | X |
| MATIAS REVELLO VAZQUEZ | X |  |  |  |
| NOE VEGA COTTA DE MELLO | X |  |  |  |
| ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS | X |  |  |  |
| PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA | X |  |  |  |
| PAULO RICARDO BREGATTO | X |  |  |  |
| PRISCILA TERRA QUESADA | X |  |  |  |
| RAQUEL RHODEN BRESOLIN | X |  |  |  |
| ROBERTO LUIZ DECÓ | X |  |  |  |
| RODRIGO SPINELLI | X |  |  |  |
| RUI MINEIRO | X |  |  |  |
| SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN | X |  |  |  |
| VINICIUS VIEIRA DE SOUZA | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião Plenária nº** 82 |
| **Data:** 05/02/2018**Matéria em votação:** DPO/RS nº 873/2018 – Institui a Comissão Temporária de Comunicação para o CAU/RS. |
| **Resultado da votação: Sim** (16) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (03) **Total** (19) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi |
| **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |